

DIREITO FUNDAMENTAL DE SE EXPRESSAR NA PRÓPRIA LÍNGUA: O PRECONCEITO LINGUÍSTICO COMO EMPECILHO AO ACESSO À JUSTIÇA

Gabryella Ribeiro Simões dos Santos (UNIG)

gabryellasribeiro@gmail.com

Sinthia Moreira Silva Ribeiro (UENF)

sinthia_moreira@hotmail.com

A língua sempre esteve presente nas formações sociais ao longo da história sendo algo essencial para o desenvolvimento da humanidade. E assim como conta a história da humanização, no qual o homem foi se aperfeiçoando cada dia mais, a língua sofre variações constantes para atender às necessidades dos indivíduos. Este trabalho tem como objetivo discutir o direito que as pessoas possuem em poder se expressarem na própria língua sem que haja preconceitos e este ser um empecilho para se ter acesso à justiça. Para construção deste trabalho, realizou-se pesquisa bibliográfica, baseada em livros e artigos científicos, composta de fontes teóricas que embasam a busca de respostas sobre o tema abordado. A partir das informações apuradas pode-se concluir que, mesmo com as transformações, ainda há preconceito linguístico enraizado em nossa sociedade. Logo, é necessário que a escola modifique esses traços pessoais da criança, assim, por meio desse ensino, ela não conseguirá perceber os vários tipos de linguagem, discriminando assim, a pessoa que não utilizar o mesmo vocabulário que o seu e, com isso, será um dos passos a serem dados para acabar com preconceito linguístico existente.

Palavras-chave:

Direito Fundamental. Preconceito Linguístico. Acesso à Justiça.